

trabalhos proibidos:

- n - existência de postos de trabalho disponíveis q.º a m está grávida

- > recorrer à Inspeção do Trab. p.º verificação de existência ou n de outros postos de trabalho
- > solicitar p.º a Previdência



MF - p.º Agosto

Bert. - p.º Agosto

FA - Agosto

MD - 15 a 30 Set.

Fundação Cuidar o Futuro